



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 040/2021
Processo n.º: 127 – PLEX 025/2021
Assunto: REFIS

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 025/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, institui o Programa de Recuperação e Refinanciamento de Créditos Municipais de Pessoas Físicas e Jurídicas – REFIS.

A mensagem justificativa destaca que a medida visa oportunizar aos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, a regularização, por intermédio de quitação ou renegociação de débitos de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, exceto o IPTU e o ISS do exercício vigente, de suas pendências havidas junto ao Fisco Municipal, com normalização de suas implicações judiciais, bem como garantir o ingresso de recursos aos cofres municipais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, concluíram que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de junho de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos

Ver. Paulo Azeredo
PDT